

O PAULISTA OFFICIAL.



S. PAULO.

SABADO 26 DE NOVEMBRO DE 1836.

N.º 266.

Publica-se as Quartas, e Sabbado a excepção dos Dias Sanctos de Guarda na Typographia do Governo. Recebem-se assignaturas a 1\$440 réis por trez mezes, pagos adiantados, e vendem-se N.ºs avulsos a 80 réis na Botica do Sr. Luiz Maria da Paixão, Rua de S. Bento, Casa N. 25.

Il est juste, que les affaires qui interessent la totalité des citoyens soient connues de chacun d'eux dans tous leurs details.

ACHILE MUR...

S. PAULO.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 31 de Outubro de 1836.

Achando-se o Edifício, que serve de Palácio do Governo e mais Estações Publicas, consideravelmente arruinado em algumas partes do lado da varzea, onde está huma cunheta de todo a arca, e o telhado por instantes a desabar com grande risco do mesmo Edifício, e tambem quanto a cozinha que ha poucos dias pegou fogo, e que he muito para recêar em huma casa construída a dois seculos, em que se acha a Thesouraria de Fazenda; e finalmente acerca do telhado sobre as sallas, que no dia 29 d'este mez ficaram inundadas d'agoa da chuva; entretanto, constando ao Governo que o Sr. Inspector da Thesouraria tem mandado cessar até 2.ª ordem as obras entre-nãos do Almojarife pertencentes á Repartição Geral, o Presidente da Provincia previne ao mencionado Sr. Inspector a urgente necessidade de accuar o reparo das supracitadas ruinas, a fim de que expeça as convenientes ordens. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

O Presidente da Provincia communica ao Sr. Inspector da Thesouraria, para que tenha o devido effeito na parte que lhe toca, que o Sr. Juiz de Direito da 2.ª Comarca se apresentou hoje ao Governo, e passa amanhã a exercer as funções de seu cargo. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

Do mesmo theór se expedio Portaria ao Major Comandante do 6.º Batalhão de Caçadores de Linha João Feliciano da Costa Ferreira.

O Presidente da Provincia em observancia do Aviso de 14 d'este mez, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, transmite ao Sr. Inspector da Thesouraria seis Exemplares do Regulamento das Alfandegas do Imperio, e Decreto de 22 de Junho passado, para se executar, a fim de que se ponha em execução nesta Provincia a 1.ª de Janeiro proximo em diante. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

O Presidente da Provincia, tomando na devida consideração o que representou o Inspector da Thesouraria em seu Officio de 27 d'este mez, acompanhado da copia do que lhe dirigio o actual Collector da Villa de Curitiba, acerca da defraudação das Rendas Nacionaes occasionada pelo ex-Collector Joaquim José Monteiro, transmite ao Sr. Promotor Publico da referida Villa, nas copias inclusas, os mencionados dois Officios, a fim de que, sem perda de tempo, e com toda a efficacia, promova a responsabilidade do dicto ex-Collector, dando parte a este Governo do que for occorrendo a respeito. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

— Ill.º Sr. Fico entregue ao Officio que V. S. me dirigio em data de 10 d'este mez, tendo inclusas 13 segundas vias de guias d'esta Provincia, que conferirão com as primeiras apresentadas na Meza de Direção das Rendas Nacionaes da Corte. Deus guarde a V. S. &c. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.* — Sr. Luiz Manoel Alvares de Azevedo.

As guias supradictas forão n'esta data remetidas ao Inspector da Thesouraria, para terem o destino competente.

O Presidente da Provincia transmite ao Sr. Inspector da Thesouraria o Officio incluso do Juiz de Orfaõs da Villa de Itapeva em data de 8 de Agosto proximo, para que informe sobre seu conteúdo. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

23X22
(40X25)
689-689

— Não tendo até o presente vindo da Villa de Capivary as Listas dos Qualiteiros, que se exigirão em Portaria de 17 de Março d'este anno para a formação da Estatística da Provincia; o Presidente da mesma ordena que o Sr. Prefeito da referida Villa active, e promova com urgencia a remessa das mencionadas Listas; deixando este Governo ao seu zelo e discernimento o descobrir o meio de organizar igualmente o Mappa, que deveria ser feito pelo Rd.º Parocho d'aquella Villa, caso alli existisse, para o fim poderá exigir os respectivos Livros da pessoa, em cujo poder se conservarem, entregando-os logo que tiver encontrado o referido Mappa. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

— Este Governo a quem foi presente o Officio que lhe dirigio o Sr. Marechal de Campo Daniel Pedro Muller, Presidente da Comissão de Estatística d'esta Provincia, em data de 23 d'este mez, tem de communicar-lhe para sua intelligencia; que ficão expedidas as ordens convenientes tanto ás Camaras, como aos Prefeitos, que ainda não remetterão os Mappas e esclarecimentos Estatísticos ultimamente exigidos, para que os remettão sem perda de tempo, a fim de que a Comissão não páre com os seus trabalhos, e os possa concluir a tempo de serem levados ao conhecimento da Assembléa Legislativa Provincial na sua proxima futura Sessão; como he mister. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

— O Presidente da Provincia recebeu o Officio, que em data de 9 d'este mez lhe dirigio o Sr. Prefeito da Villa de S. Roque, tendo incluso o da Camara respectiva, que propõem huma capitação entre os habitantes do Municipio para construcção do Cemiterio da mesma Villa, e Freguezia de Una; e tem de communicar-lhe para sua intelligencia, que em tempo competente será aquelle Officio levado ao conhecimento da Assembléa Legislativa Provincial, para que seja tomado na consideração que merecer.

— *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

— O Presidente da Provincia appro-

va a suppressão do 3.º Districto de Paz da Villa de Castro, como propoz a Camara Municipal da mesma Villa em Officio de 23 de Agosto do corrente anno; e lhe recomenda a exacta observancia da Resolução de 27 de Fevereiro d'este anno N.º 20, para que os feitos pendentes ou findos sejam remettidos ao Cartorio do Districto, a que o supprindo ficar pertencendo. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

Aª Camara supra te accusou a recepção do Mappa Estatístico do seu Municipio, que acompanhou ao seu Officio de 23 de Agosto ultimo.

— O Presidente da Provincia fica entregue do Officio, que em data de 16 de Setembro ultimo lhe dirigio o Sr. Juiz de Paz da Villa de Araraquara, com a relação dos preços de todas as producções, e manufacturas do Municipio da dicta Villa; o que lhe communica para sua intelligencia. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

— O Presidente da Provincia accusa recebido o Officio do Sr. Prefeito da Villa de Sancta Izabel em data de 24 d'este mez, pelo qual fica certo de haverem as Auctoridades do respectivo Municipio cumprido bem seus deveres. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

Diã 2 de Novembro.

O Presidente da Provincia transmite ao Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Comarca as representações inclusas do Prefeito, e do Juiz de Paz da Villa Franca do Imperador, e ordena que o mesmo Sr. Dr. Juiz de Direito, ovindo por escripto assim ao mencionado Prefeito, quanto á queixa feita pelo Juiz de Paz, como a este acerca da accusação contra elle apresentada, informe depois circumstanciadamente ao Governo [participando logo recepção d'esta Portaria] com todos os esclarecimentos, que não poderião escapar ao seu zelo e actividade, com que procurou manter a tranquillidade publica n'aquelle logar, d'onde recentemente se colligiu. — *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.*

